



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**Núcleo de Apoio Regional de Guanhães**

**Processo nº 2100.01.0035443/2020-56**

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.

**Procedência: Despacho nº 333/2020/IEF/NAR GUANHÃES**

**Destinatário(s): ALINE GONCALVES DA SILVA**

**Assunto: DECISÃO EM PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**DESPACHO**

Tendo em vista o ofício juntado nos autos desse processo SEI, referente ao pedido voluntário de arquivamento do processo de intervenção ambiental de n. 04030000455/17 realizado pelo próprio solicitante que alega desinteresse na tramitação do mesmo, tenho por acolher a referida solicitação e determinar o ARQUIVAMENTO dos autos supracitados (04030000455/17), nos termos em que requerido.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Gerente**, em 28/08/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18803459** e o código CRC **25EA4E47**.